Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/12/15
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 3.430, DE 2015.
(Autor: Vereador Rui Capelão Cardoso/PPS)

Propõe a realização de estudo para melhoramentos ou troca de vaga de estacionamento para idosos e portadores de necessidades especiais no local que específica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Rui Capelão Cardoso, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de Interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da CETTRANS (Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito), realize estudo para avaliar a possibilidade de trocar de lugar a vaga de idosos e portadores de necessidades especiais n°01 da Rua Antonio Alves Massaneiro, esquina com a Avenida Brasil, ou adéqüe-a as normas de acessibilidade.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 14 de dezembro 2015.

Rui Capelão Cardoso
Vereador/PPS

Justificativa

O estudo faz se necessário devido à falta de acessibilidade que a vaga preferencial oferece, cheia de obstáculos como "boca de lobo", poste e placa de sinalização, meio fio não rebaixado, além da calçada em péssimo estado, tornando o que seria para oferecer conforto e praticidade em um transtorno. Com objetivo de melhor contemplar os usuários é necessário realizar melhorias ou simplesmente trocar a vaga de inclusão de n°01 para onde se localiza a vaga n°04. A presente proposta legislativa visa atender à solicitação de usuários portadores de necessidades especiais e aposentados que freqüentam o local. Com o objetivo de oferecer segurança aos usuários da vaga em questão, garantir lhes o direito que lhes é assegurado por Lei. Para tanto aguardo as providências cabíveis.

DIRETORIA LEGISLATIVA